



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 113/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 17 DE MARÇO DE 2026.

“Concede férias e contém
outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **ANA CORALINA MACEDO**, lotado no cargo de Assessora Parlamentar, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias no período de 01 a 30 de julho de 2026, relativas ao exercício 2025/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente